



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no presente Processo Administrativo de nº 20211001001;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 30040002/21 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA/RN;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, destinados a atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Maxaranguape/RN.
Nome completo da Empresa	Marco A B de Melo
CNPJ nº	03.911.717/0001-83
Vigência da Ata	12 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022
Valor total da adesão da ARP	R\$ 278.675,30 (Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
Unidade da Despesa	1601 Secretaria Municipal de Saúde 1001 Secretaria Municipal de Gestão Tributária 1101 Secretaria Municipal de Administração 1602 Fundo Municipal de Saúde 0601 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 0602 Fundo de Manut e Desenv. Da educação Básica 1302 Fundo Municipal de Assistência Social 0701 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social 0201 Gabinete do Prefeito 1301 Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Habitação 1302 Fundo Municipal de Assistência Social
Atividades	2.106 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde 2.075 Manutenção da Sec. Municipal de Gestão Tributária 2.076 Manutenção da Sec. Municipal de Administração 2.115 PAB Fixo 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 2.044 Manutenção FUNDEB 30% Fundamental 2.091 Bloco do Prog. Primeira Infância no SUAS 2.058 Manutenção da Sec. Municipal de Comunicação e Informação Social 2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito 2.082 Manutenção da Sec. Municipal de Assistência, Trabalho e Habitação



Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fontes de Recursos	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 1500100200 Receitas de Impostos e Transferências – Saúde 1600000000 Transf. SUS Bloco Manutenção 1621000000 Transf. SUS do Governo Estadual 1601000000 Transf. SUS Bloco Estruturação 1631000000 Transf. de Convênio – União / Saúde 1500100100 Receitas de Impostos e Transferências – Educação 1540000000 Transf. do FUNDEB – Impostos 30% 1541000000 Transf. do FUNDEB 30% - Complemento União – VAAF 1542000000 Transf. do FUNDEB 30% - Complemento União – VAAT 1543000000 Transf. do FUNDEB 30% - Complemento União – VAAR 1573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação 1660000000 Transf. de Recursos do FNAS

A presente adesão tem fundamentação conforme o Art. 15 da Lei Nacional 8.666 de 21 de julho de 1993.

Maxaranguape/RN, 14 de março de 2022.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
Prefeita Municipal